



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

PORTARIA Nº 349/2020-CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 1745/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 75, 76 e 77 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 399/2017-CONSUP, de 11/09/2017, Portaria nº 291/2019/GAB., de 14 de fevereiro de 2019. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, no âmbito do *Campus* Belém.

Presidente da Comissão:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
Jair Alcindo Lobo de Melo	1120352	99146-6623	jairmelo10@gmail.com	Presidente
Reginaldo da Silva	1671206	98142-0428	rjamacaru0303@gmail.com	Suplente

Membro Representante da Diretoria de Ensino:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
Miriam Castro Marques	1707277	99132-5361	mikacastromarques@gmail.com	Titular
Mariane Daltro Mariath	3113479	98067-8242	marianedaltro@gmail.com	Suplente

Membro Representante da Diretoria de Extensão:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
João Luiz Costa de Oliveira	01495161	98285-9782	advogadojoaoluiz@gmail.com	Titular
Renata dos Santos Lameira dos Santos	1979783	98192-7626	profa.renatalameira@gmail.com	Suplente

Membro Representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
Ivo José Paes e Silva	1664540	98828-3572	ivopaes@gmail.com	Titular
Ana Clara Barbosa Côrte	2144186	98227-4031	claaracrte@gmail.com	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

Membro Representante da Diretoria de Administração:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
Rosycler da Mota e Silva	1852879	98511-5251 (94) 98424-0534	rosycler.m.silva@gmail.com	Titular
Yago Antonio de Lima Guedes	2341451	98460-5475	yagoguedes54@gmail.com	Suplente

Membro Representante da Diretoria de Desenvolvimento Humano e social:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
Irinaldo Fernandes de Oliveira	2177975	98191 6622	irinaldobackup@gmail.com	Titular
José Inácio da Silva Guimarães	2115985	98919-4111	inetoguima@gmail.com	Suplente

Membro Representante dos Servidores Docentes:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
Silvia Sueli Santos da Silva	1504720	99160-1485	silvia.sueli.silva@gmail.com	Titular
Patrícia Teresa Souza da Luz	2424929	98215-4852	pdaluz24@gmail.com	Suplente

Membro Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
Raimundo Nonato Gomes Vanzeler	1478039	98539-4256	nonato.vanzelrr@gmail.com	Titular
Adriana Conceição Quaresma Sadala	1463808	98204-6224	adrianasadala4@gmail.com	Suplente

Membro Representante dos Discentes:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
Priscila Alves Magno	20173082439	98306-7777	priscilamagno7899@gmail.com	Titular
Carlos André Ferreira da Silva	20180864169	98388-1981	carlosferreira31181215@gmail.com	Suplente

Membro Representante do CONDIR:

Nome	SIAPE	Telefone	e-mail	Função
Biratan dos Santos Palmeira	2055858	98928-2489	biratanpalmeira@gmail.com	Titular
Jefferson de Abreu Monteiro	2345381	98156-0740	jeffmonteiro.to@gmail.com	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DO CAMPUS BELÉM

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão Local:

- I – Coordenar as atividades de Revisão do PDI do IFPA no âmbito do *Campus* bem como outras ações necessárias para a Atualização do PDC de sua unidade;
- II – Desenvolver as atividades de Revisão do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;
- III – Participar de reuniões (presencial ou videoconferência) referentes à Revisão do PDI;
- IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo *Campus* e encaminhá-los à Comissão Central.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
DIRETOR GERAL